

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 785/2025 - Esgotamento de Estoque, de 25/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.924900/2025-51

Expediente: 0957670/25-7

Ementa: Trata-se de análise da solicitação, em caráter excepcional, de autorização para o esgotamento de estoque de duas unidades do equipamento médico "Unidade de Vitrectomia", apresentada pela empresa BL Indústria Ótica Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.011.022/0001-03 (SEI 3691160).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento do estoque de 2 (duas) unidades do equipamento médico "Unidade de Vitrectomia", registros nº 80136060309 e 80136060299, conforme anexo, solicitada pela BL Indústria Ótica

ANEXO

1. Equipamento: Unidade de Vitrectomia

- Modelo: STELLARIS
- SKU: BL11145
- Registro ANVISA: 80136060309
- Data de Fabricação: 16/08/2024
- Números de Série em Estoque: SYS08034
- Quantidade em Estoque: 01
- Licença de Importação: 24/3103073-5, 04/09/2024
- Nota Fiscal de Entrada: 4915, 17/09/2024
- Certificado de Conformidade: NCC 22.09146

2. Equipamento: Unidade de Vitrectomia

- Modelo: STELLARIS PC
- SKU: BL15455
- Registro ANVISA: 80136060299
- Data de Fabricação: 21/08/2024
- Números de Série em Estoque: SPC06512
- Quantidade em Estoque: 01
- Licença de Importação: 24/3283476-5, 19/09/2024
- Nota Fiscal de Entrada: 4964, 09/10/2024
- Certificado de Conformidade: NCC 22.09146



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/07/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3727863** e o código CRC **157F3C8A**.